PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Finanças	Adnan José Zagatto
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Carlos Eduardo Vanzeli
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Dailson Nunis
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA INTERNA Nº. 122/2016
Dispõe sobre composição de Comissão Geral de Coordenação que subsidiará as Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.798 de 28 de março de 2016, Art 6º e 7º;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 228 de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 8.059 de 18 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos referentes ao Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Compor Comissão com os membros abaixo relacionados que realizará a Coordenação Geral das Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis:

Membros
Neuzeli Fuza - Representante do CONSEB
Adriana dos Santos Martins Bordon – Representante do DGP
Ana Fausta Holanda Napolessi Zaben - Representante do DGP
Elma Pereira de Matos - Representante do DGP
Jorge Gutembergue da Silva Junior - Representante do DGP

Artigo 2º - O prazo da Comissão para a conclusão dos trabalhos não excederá 30/11/2016.

Artigo 3º - Fica nomeada Adriana dos Santos Martins Bordon para presidir a Comissão de Coordenação Geral do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório**.**

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2016.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 21/10/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1978/2016	95044	Abigail Siqueira de Jesus Souza	Docente	**60 dias –** a partir do dia **10/10/2016 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1978/2016	122521	Sílvia de Meneses Moreira	Apoio Instrumental	**02 dias –** a partir do dia **18/10/2016 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1978/2016	1301640	Eunice Moreira	Supervisor	**01 dia –** no dia **18/10/2016 – Licença Médica.**
1978/2016	109690	Izabel Cristina Ribeiro Moreno	Docente	**01 dia –** no dia **18/10/2016 – Licença Médica.**
1978/2016	109029	João Salvador de Oliveira	Apoio Instrumental	**01 dia –** no dia **18/10/2016 – Licença Médica.**
1978/2016	13200	Maria Aparecida Pereira dos Santos	Docente	**01 dia** – no dia **18/10/2016 – Licença Médica**.
1978/2016	150177	Maria de Fátima Coelho Lopes	Apoio Instrumental	**16 dias** – a partir do dia **18/10/2016 – Licença Médica**.
1978/2016	1553860	Noeme Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	**10 dias –** a partir do dia **18/10/2016 – Licença Médica.**
1978/2016	174432	Dirce dos Santos Silverio	Apoio Instrumental	**01 dia –** no dia **19/10/2016 – Licença Médica.**
1978/2016	138673	Geralda Maria da Silva	Apoio Instrumental	**15 dias –** a partir do dia **19/10/2016 – Licença Médica.**
1978/2016	216623	Juscilaine de Souza Ruiz	Docente	**10 dias –** a partir do dia **20/10/2016 – Licença Médica.**
1978/2016	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**01 dia –** no dia **19/10/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1978/2016	138320	Raquel Santos Silva	Docente	**01 dia –** no dia **19/10/2016 – Licença Médica.**
1978/2016	108464	Sandra Maria de Oliveira	Docente	**01 dias –** no dia **19/10/2016 – Licença Médica.**
1978/2016	130540	Sueli Vieira Sobrinho de Souza	Apoio Instrumental	**60 dias –** a partir do dia **20/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1978/2016	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	**45 dias –** a partir do dia **17/10/2016 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1978/2016	1555199	Tamires Maria da Silva Rocha	Técnico de Enfermagem	**120 dias –** a partir do dia **14/10/2016 – Licença Maternidade.**

Rondonópolis, 21 de outubro de 2016.

FÁBIO COSTA FERREIRA
Gerente de Segurança do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PARECER MÉDICO
Código de Publicação: 1973/2016

De acordo com o Parecer Médico proferido em 21/10/2016 pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Atila Helena Gonçalves do Nascimento**, matrícula nº 139475, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Conjunto São José, **deverá permanecer afastada do trabalho** e aguardar a avaliação médica pericial do INSS agendada para o dia **09/01/2017**, devendo retornar ao DESOPEM no dia **10/01/2017**, portando a Comunicação de Decisão do INSS.

Rondonópolis, 21 de outubro de 2016.

FÁBIO COSTA FERREIRA
Gerente de Segurança do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMO/SEMMA Nº 332/2016 Rondonópolis – MT, 03 de Outubro de 2016.
Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PARA: Departamento de Leis e Decretos
A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação

IIma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.
Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

Naidys Rosa Gonçalves
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 332/2016 **Rondonópolis-MT, 03 de Outubro de 2016.**

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012 de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº3.963 de 26/06/2003 e, Art. 132 incisos I, II e III, Art. 133 inciso I, Art. 137 inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e incisos, Art.141 inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621 de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **"queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano"**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD..	LT.	DATA QUEIMADA	VALOR EM UFI OU R$
01	0000388	491969	EDUARDO CARDOSO PEREIRA	SAGRADA FAMÍLIA	257	09	19/08/2016	135,09UFR
02	0000389 0000392 0000390 0000393	491977 491985 491993 492000	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	SAGRADA FAMILIA	257	10 11 12 13	19/08/2016	135,09UFR 135,09UFR 135,09UFR 135,09UFR
03	0000382	453595	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	CH. GLOBO RECREIO	06	08	05/08/2016	135,09UFR
04	0000398	492116	CLECIO MARCOS MIQUELOTI	SAGRADA FAMILIA	257	24	19/08/2016	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art.113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO 3ª SESSÃO PÚBLICA
"TOMADA DE PREÇO N.º 009/2016"

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que em virtude das dúvidas que surgiram no momento da apreciação da Proposta Técnica foi solicitado uma apresentação do software, para demonstração do sistema, e possibilitar a finalização da avaliação por parte da equipe de especialistas.

Informa, ainda, que a 4ª Sessão – Divulgação da Avaliação da Proposta Técnica desta TP será realizada no dia vinte e sete de outubro 2016 às 8:00h.

Rondonópolis - MT, 24 de outubro de 2016

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO